



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 102/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

04 / 04 / 18

João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DO TRANSPORTE
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EUDES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 17805635, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 001.473.751-50, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Volume Útil > 20.000m³: Grande

11 – Atividade de Silvicultura.

Porte:

Área útil < 05 ha: Mínimo

05 há > Área útil < 40 ha: Pequeno

40 > área útil < 70 ha: Médio

Área útil > 70 ha: Grande

12 – Reservatórios artificiais para múltiplos usos (menos para piscicultura) fora de APP.

Porte:

Área Inundada < 0,5 ha: Mínimo

0,5 ha > Área Inundada < 4 ha: Pequeno

4 > Área Inundada < 7 ha: Médio

Área Inundada > 7 ha: Grande

ANEXO VIII

EMISSION DE CERTIDÕES E 2º VIA DE DOCUMENTOS.

Emissão de certidões diversas, inclusive de Uso e Ocupação do Solo = 13 UFM/CJ; Vistoria Ambiental = 13 UFM/CJ; Autorização Especial de Utilização Sonora = 10 UFM/CJ Alteração Cadastral = 10 UFM/CJ; Expedição de segunda via de licenças ou de autorizações ambientais = 10 UFM/CJ.

DECRETO Nº 029, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 889, de 4 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

PROJETO: 1.146 Aquisição de Pães para Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti

ELEMENTO:

3.3.90.30.00.00.01.0000 R\$ 23.500,00

Total R\$ 23.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 Departamento de Educação

(478) 3.3.90.30.00.00.2.075.01.0000 Material de Consumo R\$ 23.500,00

Total do Órgão R\$ 23.500,00

Total anulação R\$ 23.500,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 4 de abril de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 102/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA N. 102/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EUDES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 17805635, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 001.473.751-50, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Abril de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

Processo nº 002/2018

DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS

A Câmara Municipal de Carlinda do Estado de Mato Grosso, sediada a rua das Adalias nº 646, centro, Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso,